

CÂMARA

MUNICIPAL DA LAPA - PR

ANTEPROJETO DE LEI Nº 01/2023

Autor: Vereador Marco Bortoletto.

Súmula: Dispõe sobre a criação do programa "ParCão" espaço destinado para cães e guardiões na cidade.

Protocolado na Secretaria no Dia 24/01/2023.

Apresentado em Expediente do Dia 28/02/2023.

Encaminhado às Comissões de:

Economia, Finanças e Orçamento, em 12/02/2025.

ARTHUR BASTIAN VIDAL

Presidente do Poder Legislativo Municipal

Conforme contido no § 2º do Artigo 67 do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Presidente da Comissão, no uso de suas prerrogativas regimentais, RECEBE nesta data a proposição acima citada ciente de que terá prazo de 02 (dois) dias úteis para que designe relator.

Recebi o projeto em 25/02/2025

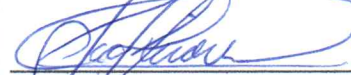

ACYR HOFFMANN

Presidente da Economia, Finanças e
Orçamento

DESIGNAÇÃO DO RELATOR

Fica designado para relatar sobre a matéria o Vereador





Acyr Hoffmann - Presidente da CEFO

Lapa, em 25/02/2025.

Presidente da Comissão, em conformidade com o que determina o Artigo 25, § 3º, do Regimento Interno desta Casa de Leis, designa o Vereador marco, para compor a referida Comissão, na tramitação do Projeto, em SUBSTITUIÇÃO ao autor do mesmo.

Recebido pelo Relator

____/____/2025.


Relator

Comissão de Economia, Finanças e Orçamento:

ACYR HOFFMANN (Presidente)

PAULO CEZAR TURMINA FIGUEIRO (Membro)

MARCO ANTONIO BORTOLETTO (Membro)